



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

O objeto da presente Licitação – Pregão Eletrônico (natureza registro de preço) é a contratação de uma empresa especializada para aquisição de até 200 (duzentas) lixeiras do tipo containers de plástico (PEAD) com capacidade de 1.000 (mil) litros, no qual servirá para atender a coleta de resíduos do Município de Pareci Novo/RS na área urbana.

2. Justificativa:

Instituir no Município de Pareci Novo, na área urbana a coleta gradual containerizada de resíduos. A modalidade de coleta containerizada, ou containerização, refere-se à distribuição de equipamentos contentores pelas vias públicas de modo que os cidadãos possam descartar e acondicionar os seus resíduos de forma segura até o momento da coleta, deixando ruas e avenidas mais limpas e evitando a poluição visual do município, além de agilizar a coleta de lixo.

Um dos principais benefícios da containerização é a redução significativa da poluição ambiental. Os contêineres impedem que resíduos sejam espalhados pelo vento, evitando a contaminação de áreas verdes, rios e ruas. Além disso, a separação adequada dos resíduos em diferentes contêineres facilita a reciclagem e a coleta seletiva, contribuindo para a conservação de recursos naturais e a redução do desperdício.

Com a containerização, os resíduos são armazenados de maneira segura e isolada, reduzindo a exposição a agentes patogênicos e o risco de doenças transmitidas por vetores, como moscas e ratos. Beneficiando diretamente a saúde dos habitantes do município.

A containerização otimiza o processo de coleta e transporte de resíduos. Os contêineres são projetados para serem facilmente manuseados por equipamentos específicos, como caminhões de coleta de lixo, agilizando as operações e reduzindo custos operacionais. Ainda, a necessidade de limpeza de ruas e calçadas devido a vazamentos de resíduos é significativamente reduzida, economizando recursos e tempo.

A containerização também beneficia a estética das cidades. Com a eliminação de pilhas de lixo nas calçadas e ruas, o ambiente urbano se torna mais limpo e agradável. Isso pode atrair mais turistas, melhorar a imagem da cidade e aumentar o valor das propriedades locais.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Flores e frutas”

3. Especificação dos bens:

Para atender a demanda estima-se a contratação de uma empresa especializada para fornecer até 200 contêineres de lixo para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conforme descrição abaixo:

Item	UN	Descrição Serviço
01	200	Contêiner com as Seguintes Características Mínimas: Destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes de no mínimo 1000 litros, padrão europeu, conforme norma ABNT 15911: características e requisitos a serem atendidas conforme norma ABNT 15911-3; Matéria Prima: Deve ser fabricada com polietileno de alta densidade (PEAD) injetado, resistente à ação de raios ultravioleta (proteção ANTI-UV), 100% de material virgem; Composição: Corpo: Recipiente constituído de forma a suportar os volumes e a carga especificados. COM RODAS. Deve ter dispositivo de drenagem. A superfície do container, inclusive característica do desenho deve ser lisa e isenta de qualquer fissura, imperfeição, cantos vivos e pontiagudos oferecendo resistência, segurança e facilidade na limpeza. O corpo do container deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível com no mínimo as seguintes informações: Identificação do fabricante, mês e ano de fabricação, símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230, número da referida norma ABNT NBR 15911-2, volume nominal expresso em litros, carga total permitida, expressa em KG; Tampa: A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente e possuir sistema antirruído; Suporte da Tampa: Suporte de abertura do contentor embutido de alta resistência no mesmo material da tampa, não usar peças metálicas para evitar ferrugem, empenamento e facilitar a higienização; Rodas: Quatro rodízios giratórios, em plástico de nylon com rolamento, revestidos de borracha maciça, com capacidade para resistir à carga especificada e os impactos decorrentes da operação (deslocamentos, estabilidade e rolagem). O container deve possuir recursos para montar a placa de rodízios sem a perfuração do recipiente mantendo sua contenção intacta e eficiente. Dois rodízios devem possuir sistema de freio de fácil acionamento; Sistema de Elevação: O container deverá ter dois dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura, sendo o munhão (pega lateral) e o receptor frontal; Munhão (pega lateral): Par de eixos situados nas laterais do container, fixados ao corpo do container através de furação pré-disposta e com reforço interno; Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes de movimentação; Acabamento: Cor AZUL; Características Geométricas aproximadas; Altura: 1325mm; Largura: 1370mm; Profundidade: 1077mm; Carga Útil: 447kg; Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Os contêineres deverão ser adesivados na parte frontal, conforme a arte abaixo, nas dimensões mínimas de: 60 cm x 40cm.

Os contêineres também deverão ter adesivos reflexivos nas laterais.

Mais informações das medidas e arquivos dos adesivos deverão ser solicitados no Departamento de Meio Ambiente pelo telefone (51) 99802-2955 ou pelo e-mail: fiscalmeioambiente@parecinovo.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

Figura 1 – Modelo do adesivo para os Contêineres.

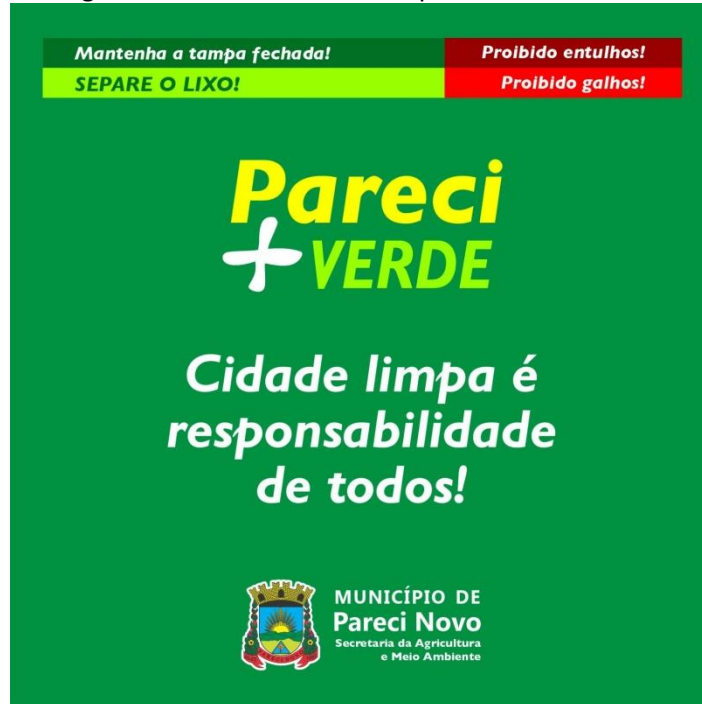


Figura 1 – Modelo do adesivo para os Contêineres.





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

4. Levantamento de mercado e custo apurado:

Tendo em vista a necessidade de contratação de uma empresa especializada para aquisição de containeres de 1.000 (mil) litros, foram realizados orçamentos com as empresas listadas abaixo:

A escolha das empresas se baseou em uma pesquisa no Google, para verificar as empresas mais próximas do Município e por indicação de outros Municípios da região, como Alto Feliz e Bom Princípio. As empresas abaixo também atendem aos requisitos conforme item 3 deste TR.

Nº	Empresa	Valor unitário com frete de entrega (R\$)
1	PLAST HOUSE CNPJ: 52.081.713/0001-20	R\$ 1.990,00
2	GB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS CNPJ: 35.030.622/0001-47	R\$ 1.985,00
3	META DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.951.020/0001-61	R\$ 2.199,00
4	RONAN PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 18.257.589/0001-73	R\$ 1.530,00
MÉDIA DE VALORES		R\$ 1.926,00

5. Período da Contratação:

O prazo de vigência do contrato será até o período de entrega dos containeres para coleta de lixo ao Município, que deverá ser no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após a solicitação de compra e emissão do empenho.

6. Prazo/Local/Horário de Entrega/Execução:

Prazo de entrega/Execução:

O prazo de entrega será de acordo com a demanda do Município.

Local da entrega:

Sede da Prefeitura de Pareci Novo, localizado no Centro Administrativo – Prefeitura de Pareci Novo, na Rua João Inácio Teixeira, 70, Bairro Centro, Pareci Novo, RS, com horário de atendimento de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

7. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

Antônio Gelci de Mello, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente - Telefone (51) 99802-2955.

8. Da Fiscalização Contratual:

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através de representante devidamente designado, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas no cumprimento do contrato e solicitar a correção das mesmas.

A fiscalização será exercida no interesse da Administração Pública, e, quaisquer exigências inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem quaisquer ônus para o Município, não eximindo a contratada de suas obrigações pela perfeita execução do contrato.

A finalidade da fiscalização será de verificar a qualidade dos produtos fornecidos, podendo exigir a sua substituição quando estes não atenderem aos termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

9. Das Disposições Gerais:

Durante o período de execução do contrato, a contratada obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

As obrigações da contratada e do contratante estão designadas na minuta de contrato aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Pareci Novo, RS, 12 de Março de 2026.